



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Nº 1196 – São Rafael/RN – segunda-feira, 24 de janeiro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003, de 24 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS EVENTOS PÚBLICOS, PRIVADOS, COMEMORAÇÕES DO CARNAVAL DE 2022 E DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto parágrafo único, inciso III do art. 87, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, tendo relevância pública, cabendo ao poder público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal;

Considerando o aumento exponencial de casos em São Rafael/RN, que hoje 24/01/2022, encontra-se com 26 casos confirmados;

Considerando que o carnaval vem sendo considerado pelas entidades médicas estaduais e nacionais como evento de alto risco de contágio pela Covid-19, o que tem levado inúmeros municípios brasileiros a suspender eventos de rua e privados durante o período carnavalesco;

Considerando que os eventos promovidos por entes privados em locais fechados tipo: clubes, balneários, granjas e similares, atraem aglomerações;

Considerando que compete aos municípios definir e disciplinar as regras sanitárias de prevenção e enfrentamento à COVID-19, bem como fiscalizar o seu fiel cumprimento, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a importância cultural e histórica para o povo brasileiro de referidas datas, a concessão de ponto facultativo permitirá que os servidores públicos possam desfrutar ao lado dos familiares em suas residências, sem gerar aglomerações, tendo em vista o cancelamento das festividades;

Considerando a decisão tomada pelo Gabinete de Crise, em reunião datada de 24 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Fica a Administração Municipal, proibida de realizar eventos com recursos públicos, tipos: shows, eventos artísticos, campeonatos de blocos ou qualquer outra modalidade de evento de massa, no âmbito do município de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, bem como aqueles de natureza público-privada.

Art. 2º - Fica proibida a realização de todo e qualquer evento público ou privado no âmbito deste município, enquanto vigorar este decreto, inclusive os festejos carnavalescos de iniciativa privada.

Parágrafo único – Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro a 02 de março de 2022, sendo o último dia denominado de “Quarta-feira de Cinzas”.

Art. 3º - O Disposto no parágrafo único do Art. 2º deste decreto, não se aplica as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção.

§ 1º - As repartições de saúde pública do município de São Rafael, que prestam serviços essenciais, urgentes e ininterruptos à população, funcionará normalmente em regime de plantão.

§ 2º - Para as unidades de saúde, a serem definidas pelo secretário da pasta, caso haja necessidade, segundo oportunidade e conveniência, os profissionais poderão ser convocados para trabalharem em regime de plantão em:

I – Atendimento aos casos de COVID-19; e

II – Campanha de vacinação do COVID-19.

Art. 4º - O município de São Rafael/RN, intensificará a fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias de enfrentamento e prevenção ao coronavírus, coibindo aglomeração, seja em espaços públicos ou privados, abertos ou fechados.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até 02 de março de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 24 de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EQUIPE DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São Rafael/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, nomeado pela portaria nº 03.003/2021, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2022 - SRP, tipo menor preço por item, no dia 01/02/2022, às 09H00MIN, na sede da prefeitura Municipal, objetivando o **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) para acesso contínuo à rede mundial de computadores, (internet banda larga/IP Real e Link Dedicado) por meio de cabo/fibra ótica, para a implantação de pontos de acesso na Prefeitura Municipal de São Rafael/RN e nas unidades administrativas comandadas pela prefeitura municipal e suas secretarias, com velocidade de no mínimo 100mbps download/50mbps upload. (todos os pontos com instalação e ONU-WIFI em comodato).** A quem interessar encontra-se à disposição, na sala de licitações localizada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, sede da Prefeitura Municipal nos horários das 07h00min às 13h00min, e pelo e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com, o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações e-mail: cpl.saorafael.rn@gmail.com

São Rafael/RN, 19 de janeiro de 2022

JOSÉ AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro/PMSR

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP

OBJETO: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de Material de Expediente, para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais do Município de São Rafael/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

Os preços, as quantidades e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na (s) “Proposta de Preços” apresentada (s) pelo (s) FORNECEDOR (ES), a qual passa a ser parte integrante desta Ata e conforme abaixo especificada:

Vencedor(es): **W DANTAS BEZERRA - ME**

CNPJ: 18.602.368/0001-95		Email: elpidiocontabilidade@hotmail.com		Telefone:	
Endereço: CAM POVOADO SUCAVAO , 200 , ZONA RURAL, MACAIBA/RN, CEP: 59280-000					
Representante: HOSTER HUGO RIBEIRO - CPF:072.707.764-31					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Pasta catalogo com 100 sacos espessura 0,10 com pinos em parafuso cromado.	UND	50,00	28,50	1.425,00
00002	Pasta catalogo com 50 sacos espessura 0,10 com pinos em parafuso plástico.	UND	100,00	18,60	1.860,00
00003	Pasta az com ferragens lombada estreita tamanho ofício preta.	UND	500,00	14,00	7.000,00
00004	Pasta az com ferragens lombada larga tamanho ofício preta.	UND	400,00	14,00	5.600,00
00005	Pasta caba e elástico em papelão cores diversas	UND	1300,00	3,50	4.550,00
00006	Pasta com grampo em papelão cores diversas	UND	900,00	2,50	2.250,00
00007	Pasta com grampo tipo classificador duplo cores diversas.	UND	900,00	4,80	4.320,00
00008	Pasta plástica tipo "1" tamanho a4.	UND	600,00	1,50	900,00
00009	Pasta plástica com elástico lombada de 20mm cores variadas.	UND	600,00	3,50	2.100,00
00010	Pasta plástica com elástico lombada de 30mm cores variadas.	UND	800,00	4,00	3.200,00
00011	Pasta plástica com elástico lombada de 40mm cores variadas.	UND	800,00	4,80	3.840,00
00012	Pasta plástica com elástico lombada de 55mm cores variadas.	UND	600,00	6,00	3.600,00
00013	Pasta plástica com elástico cores variadas.	UND	800,00	2,90	2.320,00
00014	Pasta plástica com grampo cores variadas.	UND	500,00	2,60	1.300,00
00015	Pasta em polionda com elástico lombada de 2cm cores variadas.	UND	850,00	4,90	4.165,00
00016	Pasta em polionda com elástico lombada de 3,5cm cores variadas.	UND	850,00	5,30	4.505,00
00017	Pasta em polionda com elástico lombada de 5,5cm cores variadas.	UND	500,00	6,00	3.000,00
00018	Pasta tipo sanfona ofício com 12 divisorias em plástico.	UND	200,00	35,00	7.000,00
00019	Pasta tipo sanfona tamanho a4 com 12 divisorias em plástico.	UND	70,00	35,00	2.450,00
00020	Pasta suspensa marmorizada com grampos e haste plástica.	UND	740,00	3,00	2.220,00
00021	Pasta suspensa plástica com grampos cores diversas.	UND	500,00	6,00	3.000,00
00022	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 10/12 folhas.	UND	120,00	33,00	3.960,00
00023	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 100 folhas.	UND	15,00	425,00	6.375,00
00024	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 50/60 folhas.	UND	80,00	195,00	15.600,00
00025	Perfurador estrutura metálica com base anti derrapante para perfurar até 30 folhas.	UND	80,00	86,00	6.880,00
00026	Pilha alcalina "aa" cartela com 2 unidades.	Cart	60,00	9,60	576,00
00027	Pilha alcalina "aaa" cartela com 2 unidades.	Cart	60,00	10,00	600,00
00028	Pincel atômico com ponta chanfrada com traços marcantes com corpo roliço e tampa da cor da tinta cores variadas.	UND	385,00	4,10	1.578,50
00029	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 10.	UND	100,00	5,00	500,00
00030	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 12.	UND	120,00	5,80	696,00
00031	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 14.	UND	120,00	6,20	744,00
00032	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 18.	UND	120,00	9,80	1.176,00
00033	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 22.	UND	120,00	13,00	1.560,00
00034	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 24.	UND	120,00	15,00	1.800,00
00035	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 4.	UND	120,00	3,60	432,00

00036	Pincel chato para trabalhos escolares diversos com cabo em madeira n° 8.	UND	120,00	4,20	504,00
00037	Pistola elétrica para cola quente grande.	UND	50,00	38,00	1.900,00
00038	Pistola elétrica para cola quente pequena.	UND	30,00	20,00	600,00
00039	Porta durex grande com piso antiderrapante com micros serrilha para cortar.	UND	60,00	27,50	1.650,00
00040	Porta durex pequeno com piso antiderrapante com micros serrilha para cortar.	UND	60,00	20,00	1.200,00
00041	Porta lápis/clips/lembrete em acrílico com base antiderrapante.	UND	70,00	22,00	1.540,00
00042	Prancheta em acrílico com prendedor metálico tamanho ofício.	UND	120,00	9,00	1.080,00
00043	Prendedor de papel em aço tamanho 25mm.	UND	500,00	1,10	550,00
00044	Prendedor de papel em aço tamanho 32mm.	UND	400,00	1,60	640,00
00045	Prendedor de papel em aço tamanho 41mm.	UND	550,00	2,70	1.485,00
00046	Prendedor de papel em aço tamanho 51mm.	UND	400,00	4,30	1.720,00
00047	Quadro para aviso em feltro com estrutura em alumínio tamanho 120x90.	UND	10,00	185,00	1.850,00
00048	Quadro para aviso em feltro com estrutura em madeira tamanho 150x120.	UND	14,00	330,00	4.620,00
00049	Quadro para aviso em feltro com estrutura em madeira tamanho 220x120.	UND	20,00	435,00	8.700,00
00050	Reabastecedor permanente para lápis marcador de quadro branco.	UND	130,00	11,00	1.430,00
00051	Régua milimetrada cristal tamanho 30cm.	UND	2700,00	1,10	2.970,00
00052	Régua milimetrada cristal tamanho 50cm.	UND	500,00	5,00	2.500,00
00053	Tesoura para serviços gerais com laminas em aço tamanho 16cm.	UND	140,00	11,00	1.540,00
00054	Tesoura do tipo escolar com lamina em aço com no mínimo 13cm.	UND	500,00	3,20	1.600,00
00055	Tesoura para serviços gerais com laminas em aço tamanho 21cm.	UND	200,00	14,00	2.800,00
00056	Tesoura para picotar com no mínimo 15cm.	UND	100,00	24,00	2.400,00
00057	Bloco tilembrete com 600 folhas (papel lembrete) tamanho 95x81,5mm.	UND	40,00	22,00	880,00
00058	Tinta permanente para carimbo com 40 ml acondicionada em embalagem plástica.	UND	100,00	7,50	750,00
00059	Tinta guache acondicionada em pote plástico com 250ml cores variadas.	Pte	650,00	8,00	5.200,00
00060	Tinta guache acondicionada em pote plástico com 6x15ml cores variadas.	Cx	1100,00	5,00	5.500,00
00061	Tinta permanente para marcador de quadro branco com 20ml.	UND	120,00	11,50	1.380,00
00062	Agenda permanente formato 13,5cmx19,2cm capa couvin, folhas internas, papel offset 63g/m2 com 352 páginas.	UND	45,00	30,00	1.350,00
00063	Alfinete colorido para mapa caixa com 50 unidades.	Cx	100,00	7,00	700,00
00064	Almofada para carimbo n°3 tamanho 11x6,9cm auto entintada.	UND	120,00	7,80	936,00
00065	Apagador com porta giz individual em madeira.	UND	120,00	6,00	720,00
00066	Apagador para quadro branco embalagem individual.	UND	190,00	10,00	1.900,00
00067	Apontador com deposito com no mínimo 2,5x2x1,5cm.	UND	500,00	2,20	1.100,00
00068	Apontador simples retangular com no mínimo 2,5x1,5x1,5cm.	UND	3096,00	0,35	1.083,60
00069	Arquivo morto papelão tamanho 344x124x237mm, com dados impressos para anotações.	UND	500,00	3,60	1.800,00
00070	Arquivo morto polionda tamanho aproximado 350x130x235mm com dados impressos para anotações.	UND	600,00	6,80	4.080,00
00071	Balão de encher capacidade 6,5 litros pacote com 50 unidades.	pct	350,00	9,70	3.395,00
00072	Balão de encher metálico capacidade 6,5 litros pacote com 50 unidades.	pct	300,00	8,60	2.580,00
00073	Bandeira do brasil tamanho oficial dupla face.	UND	10,00	248,00	2.480,00

00074	Bandeira do tamanho oficial dupla face.	UND	10,00	248,00	2.480,00
00075	Bandeira de São Rafael tamanho oficial dupla face.	UND	10,00	270,00	2.700,00
00076	Barbante algodão trançado com no mínimo 100 metros.	UND	110,00	10,80	1.188,00
00077	Bloco auto adesivo tamanho 76x102mm com 100 folhas.	UND	215,00	6,20	1.333,00
00078	Bloco auto adesivo com 4x38x51mm com 100 folhas.	BI	400,00	6,20	2.480,00
00079	Bloco auto adesivo 76x76mm com 100 folhas.	BI	200,00	6,20	1.240,00
00080	Borracha apagadora bicolor tamanho aproximado 5,5x1,8x0,06cm.	UND	2740,00	1,10	3.014,00
00081	Borracha branca tamanho aproximado 4x3x0,9cm.	UND	3200,00	0,70	2.240,00
00082	Borracha ponteira caixa com 40 unidades.	Cx	180,00	19,00	3.420,00
00083	Caderno 10 matérias capa flexível com no mínimo 120 folhas.	UND	1000,00	13,00	13.000,00
00084	Caderno 6 matérias capa flexível com no mínimo 72 folhas.	UND	1000,00	10,50	10.500,00
00085	Caderno 8 matérias capa flexível com no mínimo 96 folhas.	UND	1000,00	11,80	11.800,00
00086	Caderno brochura formato 140x202mm com 96 folhas.	UND	1000,00	6,20	6.200,00
00087	Caderno capa dura 10 matérias com no mínimo 200 folhas.	UND	1000,00	18,00	18.000,00
00088	Caderno capa dura 12 matérias com no mínimo 240 folhas.	UND	800,00	24,20	19.360,00
00089	Caderno desenho com espiral com no mínimo 40 folhas.	UND	1000,00	8,80	8.800,00
00090	Caixa para correspondência dupla cristal.	UND	70,00	63,00	4.410,00
00091	Caixa para correspondência simples.	UND	70,00	29,00	2.030,00
00092	Caixa para correspondência tripla cristal.	UND	30,00	73,00	2.190,00
00093	Caixa organizador tamanho 437x310x240 plástica.	UND	20,00	65,00	1.300,00
00094	Calculadora eletrônica com 12 dígitos com as operações básicas.	UND	80,00	30,00	2.400,00
00095	Calculadora eletrônica com 8 dígitos.	UND	70,00	18,80	1.316,00
00096	Caneta esferográfica escrita média cor azul.	UND	3150,00	0,80	2.520,00
00097	Caneta esferográfica escrita média cor preta.	UND	1500,00	0,80	1.200,00
00098	Caneta esferográfica escrita média cor vermelha.	UND	1200,00	0,80	960,00
00099	Capa para encadernação pacote com 100 folhas tamanho 44	pct	10,00	135,00	1.350,00
00100	Cartolina color set tamanho 48x66 cores variadas.	Fl	820,00	1,20	984,00
00101	Cartolina comum tamanho 500x660 cores variadas.	Fl	1550,00	1,10	1.705,00
00102	Cartolina guache tamanho 48x66 cores variadas.	Fl	820,00	1,45	1.189,00
00103	Cartolina laminada tamanho 48x60 cores variadas.	Fl	500,00	2,20	1.100,00
00104	Cd rw gravável 700mb 80min.	UND	100,00	4,10	410,00
00105	Clips galvanizado tamanho 2/0 com 100 unidades.	Cx	1000,00	3,20	3.200,00
00106	Clips galvanizado tamanho 3/0 com 50 unidades.	Cx	600,00	3,10	1.860,00
00107	Clips galvanizado tamanho 4/0 com 50 unidades.	Cx	600,00	3,10	1.860,00
00108	Clips galvanizado tamanho 6/0 com 50 unidades.	Cx	610,00	3,30	2.013,00
00109	Clips galvanizado tamanho 8/0 com 25 unidades.	Cx	280,00	3,70	1.036,00
00110	Cola para isopor 450 gramas acondicionada em embalagem plástica.	TB	60,00	26,00	1.560,00
00111	Cola líquida branca 1.000ml acondicionada em embalagem plástica.	TB	50,00	21,00	1.050,00
00112	Cola líquida branca 500g acondicionada em embalagem plástica.	TB	50,00	11,00	550,00
00113	Cola líquida branca 90g acondicionada em embalagem plástica.	TB	1620,00	2,80	4.536,00

00114	Cola colorida 6x23g, cores, secagem rápida.	Cx	200,00	10,00	2.000,00
00115	Cola colorida com 4x25g, secagem rápida.	Cx	150,00	8,00	1.200,00
00116	Cola em bastão 20g para uso geral em papeis, com sistema de rolagem.	TB	300,00	5,00	1.500,00
00117	Cola em bastão 8g para uso geral em papeis, com sistema de rolagem.	TB	300,00	2,50	750,00
00118	Cola glitter caixa com 4x25g cores.	Cx	510,00	10,00	5.100,00
00119	Cola glitter caixa com 6x25g cores.	Cx	150,00	15,90	2.385,00
00120	Cola isopor acondicionada em embalagem plástica 900g.	TB	30,00	45,00	1.350,00
00121	Cola isopor acondicionada em embalagem plástica com 90g.	TB	500,00	5,80	2.900,00
00122	Cola líquida para e.v.a acondicionada em embalagem plástica com 90g.	TB	210,00	8,00	1.680,00
00123	Cola em bastão de silicone fina (quente).	UND	1550,00	1,20	1.860,00
00124	Cola em bastão de silicone grossa (quente).	UND	1500,00	2,00	3.000,00
00125	Cola aderência instantânea super bod 3g.	UND	220,00	9,50	2.090,00
00126	Colchete latonado nº 09 72 unidades.	Cx	240,00	12,00	2.880,00
00127	Colchete latonado nº 10 72 unidades.	Cx	200,00	13,20	2.640,00
00128	Colchete latonado nº 12 72 unidades.	Cx	200,00	16,50	3.300,00
00129	Colchete latonado nº 06 72 unidades.	Cx	300,00	10,00	3.000,00
00130	Colchete latonado nº 07 72 unidades.	Cx	300,00	10,00	3.000,00
00131	Colchete latonado nº 08 72 unidades.	Cx	200,00	11,00	2.200,00
00132	Corretivo líquido 18ml a base d'água.	TB	972,00	2,80	2.721,60
00133	Durex transparente para uso geral tamanho 12x40m.	rl	1072,00	1,80	1.929,60
00134	Durex transparente pequeno para uso geral tamanho 12x30.	rl	1060,00	1,50	1.590,00
00135	Dvd r 4.7gb 120min.	UND	300,00	1,50	450,00
00136	Dvd rw 700mb 80min.	UND	300,00	5,00	1.500,00
00137	Elástico super amarelo pacote com 100g, com 200 ligas.	pct	200,00	9,50	1.900,00
00138	Elástico super amarelo pacote com 1000g, com 2000 ligas.	PC	10,00	90,00	900,00
00139	Emborrachado em eva tamanho 90x180 em rolo com proteção plástica.	rl	300,00	25,00	7.500,00
00140	Emborrachado em eva tamanho 39x47 em rolo com proteção plástica.	rl	500,00	3,00	1.500,00
00141	Envelope branco ofício nº 28 tamanho 200x280.	UND	1000,00	0,30	300,00
00142	Envelope para convite tamanho 160x235, cores variadas.	UND	2200,00	0,70	1.540,00
00143	Envelope ofício branco para carta tamanho 114x229.	UND	5000,00	0,10	500,00
00144	Envelope pardo nº 25 tamanho 176x250.	UND	4000,00	0,29	1.160,00
00145	Envelope pardo nº 28 tamanho 200x280.	UND	5000,00	0,30	1.500,00
00146	Envelope pardo nº 32 tamanho 324x229.	UND	5000,00	0,42	2.100,00
00147	Envelope pardo nº 34 tamanho 240x340.	UND	5000,00	0,50	2.500,00
00148	Envelope pardo nº 36 tamanho 265x360.	UND	5000,00	0,50	2.500,00
00149	Envelope pardo nº 41 tamanho 310x410.	UND	2500,00	0,80	2.000,00
00150	Envelope pardo nº 47 tamanho 370x470.	UND	500,00	1,50	750,00
00151	Espeto cromado para papeis, com base arredondada.	UND	50,00	9,00	450,00
00152	Espiral para encadernação espessura 07 mm, pacote com 100 unidades	pct	10,00	30,00	300,00

00153	Espiral para encadernação espessura 09 mm, pacote com 100 unidades	pct	10,00	30,00	300,00
00154	Espiral para encadernação espessura 12 mm, pacote com 100 unidades	pct	10,00	30,00	300,00
00155	Estilete grande corpo plástico com lamina de 18mm e trava de segurança.	UND	84,00	2,50	210,00
00156	Estilete pequeno corpo plástico com lamina de 9mm e trava de segurança.	UND	74,00	1,80	133,20
00157	Etiqueta 6081 tamanho 25,4x101,6 com 20 etiquetas por folha e 200 etiquetas por caixa.	Cx	20,00	100,00	2.000,00
00158	Etiqueta 6080 tamanho 25,4x66,7 com 30 etiquetas por folha e 3000 etiquetas por caixa.	Cx	20,00	100,00	2.000,00
00159	Etiqueta 6082 tamanho 33,9x101,6 com 14 etiquetas por folha e 1400 etiquetas por caixa.	Cx	50,00	100,00	5.000,00
00160	Etiquetas 6083 tamanho 50,8x101,6 com 10 etiquetas por folha e 1400 etiquetas por caixa.	Cx	50,00	100,00	5.000,00
00161	Etiqueta g2.	rl	300,00	10,00	3.000,00
00162	Etiqueta tp 16.	rl	300,00	6,00	1.800,00
00163	Lapis de cor em embalagem com 48 cores acondicionada em caixa de papelão.	Cx	45,00	65,00	2.925,00
00164	Lapis de cor em embalagem com 12 cores acondicionada em caixa de papelão.	Cx	1820,00	6,50	11.830,00
00165	Lápis grafite n° 2 pretos em madeira maciça sextavado e apontado.	UND	3700,00	0,40	1.480,00
00166	Lapiseira diâmetro 0,5mm com prendedor ponta e acionador de metal e com borracha.	UND	24,00	7,00	168,00
00167	Lapiseira diâmetro 0,7mm com prendedor ponta e acionador de metal e com borracha.	UND	24,00	7,00	168,00
00168	Lapiseira diâmetro 0,9mm com prendedor ponta e acionador de metal e com borracha.	UND	24,00	7,00	168,00
00169	Livro ata com 50 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m1 e numeradas e pautadas.	UND	210,00	12,00	2.520,00
00170	Livro ata com 100 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	UND	300,00	16,50	4.950,00
00171	Livro ata com 200 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	UND	200,00	29,00	5.800,00
00172	Livro ponto com 100 folhas capa em papelão 1000g/m2 folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas.	UND	110,00	21,00	2.310,00
00173	Livro protocolo para correspondência com 100 folhas capa em papelão com no mínimo 705g/m2.	UND	140,00	13,00	1.820,00
00174	Marca texto com pontas chanfrada e traços marcantes cores variadas.	UND	672,00	2,80	1.881,60
00175	Marcador permanente para cd/dvd com traços de 2.0mm.	UND	98,00	6,00	588,00
00176	Marcador para quadro branco com pontas arredondadas e corpo roliço a tampa da cor da tinta.	UND	500,00	7,50	3.750,00
00177	Massa para modelar com 12 cores.	Cx	1220,00	5,20	6.344,00
00178	Molha dedo pote arredondado.	UND	90,00	4,00	360,00
00179	Organizador mesa/gavetas em acrílico p/ escritório.	UND	20,00	25,00	500,00
00180	Papel gramatura 75g/m2 tamanho a4 pacote 100 folhas colorido.	pct	200,00	10,00	2.000,00
00181	Papel tamanho a4 com 180gm pacote com 50 folhas.	pct	100,00	16,00	1.600,00
00182	Papel camurça tamanho 40x60 cores variadas.	Fl	820,00	1,20	984,00
00183	Papel celofane tamanho 80x80.	Fl	530,00	1,20	636,00
00184	Papel adesivo contact transparente com 50 micras.	METRO	400,00	3,50	1.400,00
00185	Papel crepom tamanho 48x2m cores variadas.	Fl	850,00	1,10	935,00
00186	Papel laminado tamanho 48x60cm cores variadas.	Fl	800,00	1,25	1.000,00
00187	Papel madeira 66x96 ref. 45825 80g.	Fl	1050,00	1,20	1.260,00
00188	Papel gramatura 75g/m2 tamanho a4 branco resma com 500 folhas.	Rm	1600,00	27,00	43.200,00
00189	Papel tamanho ofício jornal resma com 500 folhas.	Rm	200,00	28,00	5.600,00

00190	Papel hectógrafo estêncil 220x330 a4	Cx	10,00	103,00	1.030,00
00191	Papel tamanho ofício 75g/m2 reciclado resma com 500 folhas.	Rm	2000,00	28,00	56.000,00
00192	Papel tipo ondulado cores variadas.	Fl	400,00	5,00	2.000,00
00193	Papel pautado com margem pacote c/ 400 folhas.	pct	30,00	59,00	1.770,00
00194	Papel branco peso 40 pacote com 75 folhas.	pct	60,00	20,00	1.200,00
00195	Papel branco peso 40 tamanho ofício 215x315 pacote com 250 folhas.	pct	60,00	48,00	2.880,00
00196	Papel branco peso 60 tamanho a4 pacote 250 folhas.	pct	40,00	85,00	3.400,00
00197	Papel branco plano tamanho 66x96 para offset pacote com	pct	5,00	465,00	2.325,00
00198	Papel plano couchê 66x96 pacote.	pct	5,00	465,00	2.325,00
00199	Papel para presente em bobina 60x100 variados.	rl	10,00	100,00	1.000,00
00200	Papel presente folha cores variadas.	Fl	400,00	0,90	360,00
00201	Papel seda cores variadas.	Fl	500,00	0,45	225,00
00202	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula.	UND	448,00	4,50	2.016,00
00203	Fita adesiva em pvc tamanho 25x50m.	rl	400,00	4,50	1.800,00
00204	Fita adesiva em papel marrom tamanho 19x50m.	rl	424,00	15,00	6.360,00
00205	Fita adesiva em papel marrom tamanho 24x50m.	rl	400,00	22,50	9.000,00
00206	Fita adesiva em papel marrom tamanho 38x50m.	rl	400,00	29,50	11.800,00
00207	Fita adesiva em papel marrom tamanho 50x50m.	rl	400,00	5,50	2.200,00
00208	Fita adesiva transparente tamanho 25x50m.	rl	248,00	3,80	942,40
00209	Fita adesiva transparente tamanho 45x45m.	rl	200,00	5,30	1.060,00
00210	Fita crepada tamanho 50x50m.	rl	50,00	18,50	925,00
00211	Fita crepada tamanho 24x50m.	rl	150,00	8,50	1.275,00
00212	Fita crepada tamanho 38x50m.	rl	50,00	14,00	700,00
00213	Fita decorativa tamanho 16x50m, cores variadas.	rl	100,00	9,40	940,00
00214	Fita dupla face tamanho 19x30m.	rl	50,00	16,00	800,00
00215	Fita dupla face tamanho 25x30m.	rl	51,00	6,40	326,40
00216	Giz branco caixa com 64 bastões.	Cx	300,00	6,30	1.890,00
00217	Giz colorido caixa com 64 bastões.	Cx	300,00	3,80	1.140,00
00218	Giz de cera com 12 cores acondicionado em caixa de papelão.	Cx	1020,00	3,40	3.468,00
00219	Gizão de cera com 12 cores acondicionado em caixa de papelão.	Cx	1510,00	5,30	8.003,00
00220	Gliter 3gr acondicionado em pote plástico cores variadas.	PT	40,00	1,15	46,00
00221	Mina de grafite 0,5mm acondicionada em tubo com 12 minas.	TB	30,00	2,15	64,50
00222	Mina de grafite 0,7mm acondicionada em tubo com 12 minas.	TB	30,00	2,10	63,00
00223	Mina de grafite 0,9mm acondicionada em tubo com 12 minas.	TB	50,00	2,15	107,50
00224	Grampeador tipo alicate com estrutura metálica para grampo 26/6.	UND	70,00	75,00	5.250,00
00225	Grampeador médio com base antiderrapante com no mínimo 13cm, para grampear até 20 folhas.	UND	140,00	25,00	3.500,00
00226	Grampeador com estrutura metálica para grampear até 100 folhas de uma única vez.	UND	10,00	160,00	1.600,00
00227	Grampo tamanho 26/6 caixas com 1.000 unidades cobreado.	Cx	510,00	3,80	1.938,00
00228	Grampo tamanho 26/6 caixa com 5.000 unidades cobreado.	Cx	700,00	8,40	5.880,00
00229	Grampo tamanho 9/12 caixa com 5.000 unidade cobreado.	Cx	20,00	30,00	600,00

00230	Grampo trilho em metal caixa com 50 unidades.	Cx	100,00	18,50	1.850,00
00231	Grampo trilho plástico caixa com 50 unidades.	Cx	50,00	17,20	860,00
00232	Hidrocor com pontas arredondadas com 12 cores acondicionadas em embalagem plástica.	Cx	1515,00	8,20	12.423,00
00233	Placa de isopor com espessura de 05mm.	Fl	150,00	3,10	465,00
00234	Placa de isopor com espessura de 10mm.	Fl	100,00	5,00	500,00
00235	Placa de isopor com espessura de 15mm.	Fl	80,00	5,80	464,00
00236	Placa de isopor com espessura de 20mm.	Fl	80,00	8,00	640,00
00237	Placa de isopor com espessura de 25mm.	Fl	80,00	10,00	800,00
00238	Lamina para estilete largo acondicionada em tubo plástico com 10 laminas.	TB	10,00	5,00	50,00
00239	Lamina para estilete estreito acondicionada em tubo plástico com 10 laminas.	TB	30,00	3,50	105,00
00240	Etiqueta 2carreiras formulário contínuo 106,68x23,8.	Cx	5,00	330,00	1.650,00
00241	Etiqueta 6282 tamanho 50,8x101,6 com 10 etiquetas por folha e 250 etiquetas por caixa.	Cx	100,00	105,00	10.500,00
00242	Emborrachado em EVA, folha com Glitter, embalagem com 5 unidades.	KIT	210,00	7,50	1.575,00
00243	Massa para Modelar com 6 cores	Cx	1000,00	2,70	2.700,00
00244	Pasta tipo sanfona ofício com 31 divisorias em plástico.	UND	30,00	72,00	2.160,00
00245	Fítilho de nylon embalagem com 1 kilo	rl	29,00	50,00	1.450,00
00246	Ponta em metal para mastro.	UND	100,00	110,00	11.000,00
00247	Recibo de pagamento tipo lab2 com 2000 jogos contracheque.	Cx	50,00	420,00	21.000,00
00248	Recibo de pagamento tipo lab2 com 250 jogos contracheque.	pct	30,00	105,00	3.150,00
00249	Bobina para fax tamanho 216x25mm acondicionada em embalagem plástica.	rl	10,00	16,50	165,00
00250	Caneta corretiva ponta metálica com no mínimo 7ml.	UND	10,00	10,50	105,00
00251	Cd r gravavel 80min 700mb.	UND	100,00	1,30	130,00
00252	Pilha alcalina "grande" cartela com 2 unidades.	Cart	50,00	30,00	1.500,00
00253	Pilha alcalina "media" cartela com 2 unidades.	Cart	50,00	24,00	1.200,00
Total:					771.678,90

Valor Global R\$ 771.678,90 (setecentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

São Rafael/RN, 14 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF: 012.463.954-26

Prefeito Municipal.

W DANTAS BEZERRA-ME

CNPJ Nº18.602.368/0001-95

HOSTER HUGO RIBEIRO

CPF Nº 072.707.764-31

Representante Legal

EQUIPE DE PREGÃO

PROCESSO ADESÃO/CARONA Nº 003/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

INEXECUÇÃO DE OBJETO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À

GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 33.152.064/0001-67, sediada a Av. Jerônimo Rosado, 95, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59695-000.

Ref.:

Inexecução do objeto do Contrato Administrativo nº 038/2021.

Processo: Adesão/Carona: 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL,

ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme disposto na legislação pertinente, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: GAHE GASES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 33.152.064/0001-67, sediada a Av. Jerônimo Rosado, 95, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59695-000, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICADA.

A notificada foi contratada para o fornecimento de gás oxigênio para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Rafael/RN, mediante o contrato nº 038/2021, celebrado em 07 de outubro de 2021.

O Termo contratual em comento, que está vinculado a adesão nº 03/2021, estabelece no inciso I, da cláusula 8, que a contratada obriga-se cumprir os prazos constantes no edital/termo de referência qual originou-se o mesmo. Desse modo, o termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20/2021, da Prefeitura Municipal de Grossos, do qual originou-se a adesão nº 03/2021, e consequentemente o contrato nº 038/2021, estabelece que a entrega das recargas deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de cada pedido.

Assim, considerando o aumento de casos de COVID-19, e, consequentemente o aumento da demanda de gás oxigênio no Hospital Municipal, o qual é encarregado de receber os pacientes acometidos pela COVID e que necessitem de oxigenoterapia em virtude de complicações causados pela COVID, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou, por e-mail, em 27/12/2021 recarga de Oxigênio. No entanto, sem qualquer justificativa a notificada não atendeu ao pedido. Então na data de 17/01/2022, foi enviada uma nova solicitação de recarga de gás, que, até a presente data, novamente, não foi atendida, e mais uma vez a notificada permaneceu inerte.

Frise-se que estamos em um momento de aumento de casos de COVID em nosso município, sendo imprescindível que a Secretaria Municipal de Saúde se mantenha abastecida de oxigênio.

Desse modo, resta cristalino que a notificada descumpriu o prazo de entrega, e ainda se manteve em silêncio diante das solicitações. Não demonstrando nenhuma semilidade aos pacientes que, por ventura, venha a necessitar do oxigênio por ela não fornecido.

Frise-se que a notificada promoveu, sem justa causa, a paralização do fornecimento, e tal atitude figura como motivo para rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de sanções, conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, conforme se vê adiante:

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(....)

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;" (grifamos)

(...)

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

[...]

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento das obrigações assumidas no contrato em epígrafe por parte da notificada.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, a contar do recebimento desta

notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará no cancelamento da ata de registro de preços e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

São Rafael/RN, 24 de janeiro de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO